



COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (AFH11)

CNPJ/MF nº 36.642.293/0001-58

Código ISIN: BRAFHICTF005

Código de Negociação na B3: AFH11

Nome de Pregão: AF INVEST CRI FII

Registro Automático da Oferta na CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/157, em
20 de maio de 2024

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade e do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.293/0001-58 (“Fundo”), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar, nos termos do artigo 67, §2º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a modificação da Oferta, nos termos expostos a seguir:

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Nos termos do Cronograma da Oferta, constante do Fato Relevante publicado em 20 de maio de 2024, na data de 21 de junho de 2024, deveria ocorrer a liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Contudo, considerando que, no dia 19 de junho de 2024, encerra-se o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e, no dia seguinte, 20 de junho de 2024, junto ao Escriturador, não haveria tempo hábil para que os procedimentos operacionais da B3 pudessem ser observados.

Desta forma, foi necessário alterar a data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional do dia 21 de junho de 2024 para o dia 27 de junho de 2024.

Tendo em vista a alteração da data de liquidação acima mencionada, o Administrador e o Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder, decidiram aumentar o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, de forma a se encerrar em 20 de junho de 2024 na B3 e 21 de junho de 2024 no Escriturador.

Nos termos do Artigo 67, § 8º da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da oferta para, tal qual a alteração de cronograma acima, melhorá-la em favor dos investidores, estando dispensado, em tais casos, a abertura de período de desistência, conforme previsto no § 2º do Artigo 69 da Resolução CVM 160.

Assim, em virtude da alteração mencionada acima, o Cronograma da Oferta foi modificado, o qual se encontra abaixo reproduzido:

#	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Ato do Administrador, do Fato Relevante e do Anúncio de Início 	20/05/2024
2	<ul style="list-style-type: none"> Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência 	23/05/2024
3	<ul style="list-style-type: none"> Início do período para exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período para negociação do Direito de Preferência, entre Cotistas, exclusivamente no Escriturador 	27/05/2024
4	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período para negociação do Direito de Preferência no Escriturador 	10/06/2024
5	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência no Escriturador 	11/06/2024
6	<ul style="list-style-type: none"> Liquidação do Direito de Preferência 	11/06/2024
6	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência 	12/06/2024
7	<ul style="list-style-type: none"> Início do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador 	13/06/2024
8	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional na B3 	20/06/2024
9	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador 	21/06/2024
10	<ul style="list-style-type: none"> Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional 	27/06/2024
11	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional 	28/06/2024
12	<ul style="list-style-type: none"> Data limite para divulgação do anúncio de Encerramento da Oferta 	16/11/2024



*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do Gestor.

* * * * *

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS. NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA, O DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA DIVULGADOS EM 20 DE MAIO DE 2024, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO AO MERCADO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo, no Fato Relevante ou no Ato do Administrador publicados em 20 de maio de 2024.

São Paulo, 04 de junho de 2024.